

PORTARIA N.º 200 – P, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1966

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 056–P, de 24 de fevereiro de 2012, que manteve no Gabinete do Deputado Marcelo Lelis o servidor **Hermankler Carvalho dos Santos**, matrícula 824959-8, Professor da Educação Básica, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, a fim de que o mesmo retorne às suas funções de origem a partir do dia 1º de agosto de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de agosto de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente